

## ACTA NÚMERO DOIS

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu-se, no Auditório Municipal, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes; -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação sobre a proposta do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Social; -----

Ponto três: Apreciação e votação do Regulamento Municipal do Apoio Social à Habitação do Município de Mesão Frio; -----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Regulamento Municipal do Piquete Móvel de Pequenas Reparações do Município de Mesão Frio; -----

Ponto cinco: Apreciação e votação da proposta da Câmara, do reconhecimento de Interesse Público Municipal, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, para um empreendimento a construir na Quinta da Rede, propriedade da empresa “Quinta da Rede, Sociedade Agrícola, Lda.”, com sede na Quinta da Rede, freguesia de Santa Cristina; -----

Ponto seis: Apreciação e votação da 1.ª Revisão do Orçamento da Receita, da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2009;-----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Maximiano Pereira Correia, Presidente, António José Rodrigues Teixeira, 1.º Secretário, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, 2.º Secretário, Pedro Filipe de Sousa Ferreira, Maria Rosa Freitas da Silva, Manuel de Barros, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Altino de Sousa, António Maria Lemos Pinto, José Monteiro da Fonseca, Acácio José Rodrigues Cardoso, Manuel José Miranda Ferreira (PPD/PSD), Nuno Vasco de Almeida Machado, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Firmino Teixeira Várzea, Filipe Teixeira, Gabriela Maria da Costa Rodrigues Alves e Manuel Pinto de Sousa (PS). -----

Não estiveram presentes os seguintes membros: Maria João dos Santos Martins Monteiro, Manuel Fernando Mesquita Correia, José Maria Cardoso Carreira (PPD/PSD) e Júlio da Fonseca Esteves (PS). -----

Do Executivo Camarário estiveram presentes os seguintes membros: Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS) Vereadores. -----

A sessão teve início às vinte e uma horas e dezoito minutos com a leitura da relação da correspondência recebida pelo Presidente desde a última assembleia. Desta fazia parte o pedido de justificação da falta da deputada Maria João dos Santos Martins Monteiro à reunião de trinta e um de Março, que foi aceite pela Mesa. -----

No ponto um – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes, a deputada Gabriela Alves fez uma intervenção, que se anexa, sobre o relatório da actividade, dizendo que este continua a apresentar incongruências e lapsos. Exemplificou referindo que, após ser corrigida a referência à actividade da “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mesão Frio”, por sua contínua chamada de atenção, surgia, agora, outro lapso a propósito dos Cursos de Formação, não sendo rigoroso nas acções que refere como sendo actividade da Câmara. Continuou dizendo conhecer bem as intenções destes lapsos, que o relatório confunde o item “Cultura, Desporto e Educação” com o das obras públicas e que gostaria de ver registada no relatório a actividade da autarquia a outros níveis, nomeadamente no Conselho Municipal de Educação. Terminou com a afirmação de que o relatório é tão pobre como a actividade de quem o dirige. -----

O deputado Nuno Machado interveio, começando por fazer referência à falta de meios áudio, o que afecta sobretudo as intervenções da oposição, centrando-se, de seguida, numa apreciação da situação financeira do município. Recordou a afirmação do Presidente da Câmara na sua tomada de posse de que iria diminuir o défice, para salientar que a dívida da Câmara era, em Fevereiro de dois mil e seis de sete milhões e

seiscentos mil euros e é, em Fevereiro de dois mil e nove, de oito milhões e seiscentos mil euros, ou seja, mais um milhão de euros, que seria aceitável se até se visse obra, o que não acontece. Só em dois mil e oito foi gasto um milhão de contos sem se ver obra. Tinha pedido na última Assembleia uma relação das obras executadas por administração directa da Câmara em dois mil e oito e não foi isso que lhe foi disponibilizado, nem podia ser, porque a Câmara não tem folhas que refiram explicitamente os materiais gastos em cada obra, sendo antes um registo contabilístico, onde o Presidente pode fazer o que bem entender. O Presidente não dá garantias de fazer o seu trabalho de controlar os gastos. Continuou fazendo referência à publicação, antes da Assembleia de vinte e seis de Fevereiro passado, de uma relação de seis obras adjudicadas, em que cinco estão a raiar o escandaloso, porque o Presidente pode adjudicar obras até ao limite de cento e vinte e cinco mil euros e o valor de cada uma destas cinco andam entre os cento e vinte e quatro e os cento e vinte e cinco mil euros. Terminou solicitando à Mesa da Assembleia que requeira à Câmara Municipal a disponibilização dos cadernos de encargos e dos contratos de adjudicação. -----

Antes de passar a palavra ao Presidente da Câmara para responder às duas intervenções, o Presidente da Mesa lembrou ao deputado Nuno Machado que as condições que a oposição tinha eram rigorosamente as mesmas que as da maioria. ----

Em resposta à intervenção da deputada Gabriela Alves o Presidente da Câmara disse que ela andava preocupada com a formação que refere na sua intervenção, porque sempre que há trabalho bem feito fica assim. Não é a Câmara que dá a formação mas é ela que tem a noção real da situação do concelho em termos de emprego, conhece as necessidade de formação, contacta as empresas que estão no terreno, acolhe-as, dá-lhes a conhecer a realidade, trata das inscrições e acompanha toda a execução da formação. Sugeriu à deputada que falasse com o Nervir e Centro de Emprego de Vila Real para saber a opinião sobre a forma como se trabalha. Terminou solicitando à deputada Gabriela Alves que clarificasse o que queria dizer com a referência, na sua intervenção, às reivindicações junto da tutela. -----

Ao deputado Nuno Machado começou por corrigir que o Presidente não pode adjudicar directamente as obras até cento e vinte e cinco mil euros, mas sim ser uma

competência do Presidente da Câmara atribuir por ajuste directo, com consulta a três empresas, as obras até esse valor. Disse cumprir a lei em vigor, tanto que, têm decorrido inspecções à Câmara em que esta forma de registo e contabilização das pequenas obras já foi analisada e nunca foi apontado qualquer problema. Quanto aos elementos das cinco obras que tinha solicitado, disse que o deputado Nuno Machado os poderia consultar na Câmara, sem qualquer impedimento, não se correndo o risco de lhe serem enviados e ele vir a dizer que não eram os que queria ver. -----

Continuou dizendo que o deputado Nuno Machado se tinha referido, com ironia, à inauguração do Campo de Futebol de Barqueiros, mas assumia, agora e sempre, ter sido uma promessa eleitoral que, com a alteração da conjuntura, seria um erro incompreensível concretizá-la. Lembrou que tinha tido a coragem de dar a cara, explicando isso mesmo às pessoas a quem havia feito a promessa e que elas o tinham compreendido. -----

A deputada Gabriela Alves disse que o Presidente da Câmara deveria ter mais respeito pelas pessoas, pois a oposição não vem para a Assembleia para ficar calada, sem reagir. Só tinha falado das suas preocupações, as tinha escrito e apresentado e nunca estivera contra o bom trabalho. Reafirmou que as questões da formação não estão devidamente traduzidas no relatório, porque não se trata de uma actividade da Câmara, devendo existirem referências às entidades formadoras. Relativamente à educação, disse já o haver dito por mais de uma vez que deveria ter outro desenvolvimento. À questão do Presidente da Câmara respondeu ser normal que qualquer Câmara tenha reivindicações a fazer junto da tutela: acompanhamento dos alunos nas actividades extra-curriculares, residência de estudantes, etc...,o que no relatório da actividade da Câmara nunca figurou. -----

O deputado Nuno Machado voltou a usar da palavra para dizer ao Presidente da Câmara que este não era esquecido, mas ele também não, pois o relatório da inspecção, em dois mil e cinco, referia a necessidade de existência de folhas de obra. Quanto à forma de funcionamento da Câmara lembrou que tudo evoluiu, hoje se trabalha com outra rapidez e não se justifica que quando os deputados pedem documentos estes demorem meses. Sobre o campo de futebol de Barqueiros disse que

o Presidente da Câmara sabia muito bem que ele nunca poderia ser construído no local anunciado, por se tratar dum terreno em que o Plano Director Municipal tal não permitia, desvalorizando o argumento de qualquer alteração ao plano que, como se pode verificar, ainda hoje não se vê. Lembrou que em dois mil e seis o Presidente tinha defendido um campo de futebol relvado e queria metê-lo num sítio que é zona industrial. Defendeu que sempre acontece que dois documentos seguidos saídos da Câmara se contradizem e é por ter medo disso que o Presidente da Câmara não os fornece à oposição e não por causa dos custos, uma vez que se gasta tanto dinheiro mal gasto. Terminou a sua intervenção reafirmando o pedido que havia feito à Mesa, acrescentando mais uma cópia das propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

O deputado Manuel de Sousa pediu a palavra para lembrar que em dois mil e um tinha assistido a uma reunião do executivo onde foi apresentado o projecto do campo de futebol de Barqueiros e que, já nessa altura, tinha afirmado que este seria o maior embuste. Mais disse, que o Presidente da Câmara tem que ter a coragem de dizer que não tem um campo relvado porque não quis. -----

O Presidente da Câmara respondeu às intervenções anteriores confirmando ser verdade ter havido um programa de investimentos que visava a criação, em cada concelho, de um campo relvado só que a Câmara tinha entendido que não deveria avançar, porque o velho Campo das Acácias não tinha as mínimas condições, como todos sabem. -----

A propósito das promessas eleitorais que não tinha cumprido disse ter feito, nos dezanove anos em que é Presidente da autarquia, várias coisas que não prometera, mas já o contrário, ter prometido e não realizado, era o caso do Campo de Futebol de Barqueiros e, por mais esforço que fizesse, não se lembrava de mais nenhum. -----

Quanto à alteração ao Plano Director Municipal, disse ao deputado Nuno Machado para não atirar pedras a esta Câmara por demorar dez anos, porque infelizmente todos demoram, ao dependerem de legislação e concertação de entidades que estão muito acima das autarquias. Deu o exemplo do Plano de Pormenor da Rede, cuja aprovação decorre há cinco anos. Contudo, ambos, Plano de Pormenor da Rede e Plano Director Municipal, irão para discussão pública na primeira sessão de Maio do executivo. -----

Novamente a propósito da cedência de documentos, reafirmou total disponibilidade para fornecer todos os que os deputados quiserem e disse não compreender a insinuação de que precisava de tempo para compor as folhas que não existiam, quando o deputado sabe que os serviços estão todos informatizados. -----

O deputado Nuno Machado interveio novamente para afirmar que sabe muito bem que qualquer cidadão pode solicitar documentos e não deve ter problemas em obtê-los, a não ser que sejam sigilosos. Acrescentou que, a propósito da dificuldade que o Presidente da Câmara tinha em encontrar obras prometidas e não concretizadas, lembrava que todos os anos é apresentado à Assembleia um plano e orçamento para doze milhões de euros e só se concretizam cinco milhões. -----

O Presidente da Câmara sugeriu ao deputado Nuno Machado que não confundisse o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento com promessas eleitorais e que, se a Câmara de Mesão Frio quiser realizar algumas obras, terá que elaborar esses documentos dessa forma, como inúmeras vezes tem referido. -----

No ponto dois – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Regulamento do Cartão Municipal de Idoso e do Cartão Municipal Social, ao proceder à sua discussão, a Mesa apercebeu-se da articulação das matérias deste regulamento com as dos pontos três e quatro, pelo que pôs à consideração da Assembleia, a discussão conjunta dos três regulamentos, embora no final fossem colocados à votação separadamente, o que foi aceite. -----

O deputado Nuno Machado começou por perguntar ao Presidente da Câmara se sabia qual o custo da aplicação dos três regulamentos, ao que o Presidente da Câmara respondeu que existem cerca de quatrocentos idosos no concelho e se estima que quarenta por cento serão abrangidos pelas medidas que eles contemplam. Para além disso, tudo terá um tecto orçamental, o que significa que a sua aplicação custará o for orçamentado. -----

O deputado Nuno Machado apresentou umas contas rápidas para demonstrar que, tendo por base o universo dos quarenta por cento dos idosos e o valor de oitenta euros, só para apoio a medicamentos, o valor de sete mil e novecentos euros orçamentados era a fazer de conta. Continuou lembrando que os vereadores do

Partido Socialista tinham apresentado em três de Junho de dois mil e sete, para que se estudasse, uma proposta dos seguintes regulamentos: transportes, viaturas, apoio a idosos e bolsas de estudo. Ele próprio fez essas propostas na Assembleia Municipal e não foi ouvido. Na Câmara a proposta foi reprovada pela maioria e lembrou a declaração de voto de então *“Não tem estudo da quantificação dos custos. Logo que possível e achado viável serão votadas favoravelmente”*. Concluiu que nada mudou e que estas propostas de regulamentos deveriam vir acompanhadas do estudo financeiro que as suportasse, uma vez que até existe um vereador com estas funções há três meses. Assim sendo, votaria favoravelmente os três regulamentos ou, em caso contrário, a haver coerência, deveriam estas propostas ser retiradas e voltarem mais tarde acompanhadas do aludido estudo. -----

O Presidente da Câmara respondeu não ver qualquer contradição no valor orçamentado com as contas que o deputado havia feito, pois o resultado destas era de doze mil e oitocentos euros e a dotação orçamental era de sete mil e novecentos euros, o que está em sintonia, se atendermos a que a aplicação destes regulamentos não irá abranger a totalidade do ano. Disse não entender a referência ao vereador que retornou e, sobre as bolsas de estudo expressou o seu acordo, mas comparou a situação à actuação do Governo e do Bloco de Esquerda, em que este se farta de propor boas ideias, mas só porque não as vai executar. A propósito dos valores orçamentados acrescentou que em qualquer altura poderão ser alterados. Já sobre o calendário para a apresentação destas medidas sociais fez questão de recordar que este é marcado pela maioria e esta entende ser este o momento, pelo agudizar da crise. Disse, ainda, saber muito bem que a oposição tudo iria fazer para protelar a sua aprovação e aplicação, porque não conseguindo justificar o voto contra, que seria politicamente incorrecto, só lhe restava tentar o adiamento. -----

O deputado Nuno Machado contrapôs que o Presidente da Câmara admite, agora, a possibilidade de alterações orçamentais que, em dois mil e sete, não seriam solução para a concretização das medidas propostas pelos vereadores do Partido Socialista, esclareceu que havia falado no vereador que retornou só para dizer que até havia tempo e condições para virem apresentadas as contas e estudo da aplicação dos

regulamentos e insistiu na exiguidade do orçamento para as medidas previstas, referindo a não quantificação dos custos para reparações em habitações, que pode atingir três mil e quinhentos euros por beneficiário. -----

Concluiu afirmando que a intervenção do Presidente da Câmara foi elucidativa de que ele só trabalha de quatro em quatro anos e para o que lhe convém, como prova o agendamento destes regulamentos, mas não o regulamento de viaturas. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o regulamento de viaturas existe e está a ser aplicado, por isso não está agora em análise. Voltou a lembrar que o *timing* destas medidas sociais é decidido pela maioria e esta entende ser o actual, pela razão já referida. -----

O deputado Nuno Machado alertou para o facto do disposto no ponto 7 do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Apoio Social à Habitação do Município de Mesão Frio poder ir contra a lei do arrendamento, porque não salvaguarda as posições do inquilino e do senhorio no que respeita a obras não autorizadas. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que o apoio a estas obras só acontecerá se houver acordo do senhorio, o que está consagrado no ponto três do mesmo artigo. -----

Sobre o Regulamento do Piquete Móvel de Pequenas Reparções disse estar ao dispor de toda a população idosa, com a diferença de que o serviço será gratuito para os cerca de cento e sessenta que se enquadram no Cartão Municipal do Idoso e pago para os restantes. -----

Passou-se, de seguida, à votação separada dos pontos dois, três e quatro. -----

O ponto dois – Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Social - foi aprovado por maioria com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo PPD/PSD e três dos membros eleitos pelo PS e três abstenções dos membros eleitos pelo PS. -----

O ponto três – Regulamento Municipal do Apoio Social à Habitação do Município de Mesão Frio – foi aprovado por maioria com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo PPD/PSD e três dos membros eleitos pelo PS e três abstenções dos membros eleitos pelo PS. -----

O ponto quatro – Regulamento Municipal do Piquete Móvel da Pequenas Reparções

de Município de Mesão Frio – foi aprovado por maioria com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo PPD/PSD e dois dos membros eleitos pelo PS e quatro abstenções dos membros eleitos pelo PS. -----

O deputado Firmino Várzea, tendo votado favoravelmente os três regulamentos, fez questão de apresentar declaração de voto, dizendo que concordava com o seu conteúdo, uma vez que vinha na sequência das propostas do Partido Socialista, mas condenava veementemente o *timing* em que são apresentados. -----

Os deputados do Partido Socialista que se abstiveram apresentaram declaração de voto que se anexa. -----

No ponto cinco - Apreciação e votação da proposta da Câmara, do reconhecimento de Interesse Público Municipal, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, para um empreendimento a construir na Quinta da Rede, propriedade da empresa “Quinta da Rede, Sociedade Agrícola, Lda.”, com sede na Quinta da Rede, freguesia de Santa Cristina, o deputado Nuno Machado disse não estar contra o reconhecimento pretendido, mas não entender a pretensão, porque o próprio requerimento não a fundamentava devidamente, uma vez que alude a artigos que nada têm a ver com o solicitado, nem é claro no que pretende. Além do mais, em seu entender, esta solicitação da Câmara à Assembleia deveria vir acompanhada de um parecer da CCDRN, o que não acontece. -----

O Presidente da Mesa e o deputado Pedro Ferreira intervieram para dizer que a pretensão pode não estar exposta com a argumentação adequada, mas é perceptível, podendo, simplesmente questionar-se a sua eficácia, uma vez que poderá unicamente funcionar como expressão da vontade do município numa eventual revisão do POARC, que prevalece sobre o PDM. Porque se trata de uma área abrangida pelo POARC, não entendem como necessário o parecer da CCDRN que o deputado Nuno Machado refere, porque este parecer diz respeito somente à derrogação do PDM, se fosse o caso. -----

O deputado Firmino Várzea perguntou se a aprovação do reconhecimento pretendido implica alguma benesse para o promotor, como em tempos se discutiu a propósito de outro investimento no concelho, ao que o Presidente da Mesa recordou a sua posição

então assumida, para dizer que este é um caso diferente, pois, embora em ambos os casos se trate do reconhecimento do interesse municipal, este não tem por fim a atribuição de quaisquer benesses. Daí a concordância com este e a sua oposição ao caso referido pelo deputado Firmino Várzea. -----

Posto à votação este ponto foi aprovado por maioria com dezassete votos a favor e uma abstenção da deputada Gabriela Alves. -----

No ponto seis – Apreciação e votação da 1.ª Revisão do Orçamento da Receita, da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2009, o Presidente da Câmara apresentou o documento referindo que a revisão tem a ver com dois motivos: a distribuição da despesa referente à construção do Centro Escolar pelos anos de dois mil e nove e dois mil e dez, que inicialmente se concentrava toda no ano de dois mil e nove e a abertura de novas rubricas para que o município vai obter financiamento no quadro da comunidade Interurbana do Douro, que são o acesso ao Centro Escolar, o emissário de Barqueiros e o emissário e ETAR de Cidadelhe. -----

O deputado Adalberto Sampaio perguntou para quando a obra da ETAR de Cidadelhe, ao que o Presidente da Câmara respondeu que esta obra está no grupo de obras no valor de três milhões de euros que o município terá no âmbito da Comunidade Interurbana do Douro. Sem poder precisar datas é uma obra que vai avançar muito em breve. -----

O deputado Nuno Machado interveio para, segundo ele, defender a posição de um deputado que havia expressado, na discussão do orçamento, que a verba do Centro Escolar estava toda no mesmo ano de dois mil e nove, quando não deveria estar. -----

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação, tendo sido aprovada por maioria, com doze votos a favor dos membros eleitos pelo PPD/PSD, cinco votos contra e uma abstenção, dos membros eleitos pelo PS. -----

Para efeitos imediatos foi elaborada a minuta desta acta que, depois de lida, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser



MESÃO FRIO

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

assinada pelos elementos que constituíram a Mesa da Assembleia. -----

Presidente:

1.º Secretário:

2.º Secretário:

